LEI MUNICIPAL Nº 2.964, 8 DE MAIO DE 1995

Denominação de via pública: Avenida Ayrton Senna (antiga avenida Dique) – 1960/1994

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA AYRTON SENNA a Avenida Dique I, localizada a 01 (um) quilômetro da Rotatória da Avenida Perimetral, com intercessão na Avenida Moisés Lopes, no Bairro Árvore Grande.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.